



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 30/2018 - Brasília/DF - 27 de agosto de 2018

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 411, DE 30 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00020-00013937/2018-16, RESOLVE:

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DA ROCHA, matrícula 42.445-5, ocupante do cargo de Agente Jurídico, para substituir a Diretora de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria Geral de Administração, da Secretaria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 463, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIO CESAR LOPES BARBOSA, matrícula 38.546-8, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 5º quinquênio, período de 02/07/2013 a 30/06/2018;

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a AREF ASSREUY JUNIOR, matrícula 38.547-6, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 5º quinquênio, período de 02/07/2013 a 30/06/2018;

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a DENILSON FONSECA GONÇALVES, matrícula 38.548-4, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 5º quinquênio, período de 02/07/2013 a 30/06/2018;

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a CESAR RODRIGUES ALVES, matrícula 38.552-2, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 5º quinquênio, período de 02/07/2013 a 30/06/2018;

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES, matrícula 38.572-7, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral, referente ao 4º quinquênio, período de 03/07/2008 a 01/07/2013; e referente ao 5º quinquênio, período de 02/07/2013 a 30/06/2018;

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS, matrícula 38.560-3, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 5º quinquênio, período de 03/07/2013 a 01/07/2018;

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a EVALDO DE SOUZA DA SILVA, matrícula 38.564-6, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 5º quinquênio, período de 03/07/2013 a 01/07/2018;

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO, matrícula 38.565-4, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 5º quinquênio, período de 03/07/2013 a 01/07/2018;

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a LUCELENA OLIVEIRA DE MIRANDA MANGABEIRA, matrícula 38.651-0, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio, período de 11/07/2013 a 09/07/2018;

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a RENATO GUSTAVO ALVES COELHO, matrícula 112.909-0, ocupante do cargo de Procurador Quadro em Extinção - Especial, referente ao 3º quinquênio, período de 20/07/2013 a 18/07/2018;

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JULIA COSTA DE PROENÇA GOMES, matrícula 224.745-3, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 1º quinquênio, período de 01/08/2013 a 30/07/2018;

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a DIEGO CESAR BESSA, matrícula 224.746-1, ocupante do cargo de Analista Jurídico, referente ao 1º quinquênio, período de 01/08/2013 a 30/07/2018;

CONCEDER o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a FERNANDA DE OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula 224.747-X, ocupante do cargo de Analista Jurídico, referente ao 1º quinquênio, período de 01/08/2013 a 30/07/2018;

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 464, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Constitui a Comissão Especial de Coordenação e Planejamento da Implantação do Sistema SAJ-Procuradorias na Procuradoria Geral da Fazenda Distrital e dá outras providências.

A PROCURADORA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Coordenação e Planejamento da Implantação do Sistema SAJ-Procuradorias na Procuradoria Geral da Fazenda Distrital - CEPIS-PGFAZ.

Art. 2º Designar, para compor a CEPIS-PGFAZ:

I - o Procurador Geral Adjunto da Fazenda Distrital;

II - o Procurador Chefe das Ações de Execução Fiscal;

III - o Procurador Chefe das Ações Tributárias;

IV - o Coordenador de Gestão Fiscal;

V - o Subsecretário Geral de Estudos e Desenvolvimento Institucional;

VI - o Subsecretário Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico;

VII - o Subsecretário Geral de Administração;

VIII - o Subsecretário Geral de Tecnologia da Informação;

IX - o Presidente da Comissão Executora do Contrato para Aquisição de Bens nº 03/2018-PGDF.

Parágrafo único. A Comissão de Implantação do Sistema SAJ-Procuradorias será presidida pelo Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, que será substituído, em suas ausências e impedimentos legais, pelo Subsecretário Geral de Estudos e Desenvolvimento Institucional.

Art. 3º Compete à CEPIS-PGFAZ:

I - coordenar as atividades inerentes ao planejamento e à coordenação da implantação do Sistema SAJ-Procuradorias na Procuradoria Geral da Fazenda Distrital;

II - propor medidas ao Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal para a viabilizar a implantação e o funcionamento do Sistema SAJ-Procuradorias na Procuradoria Geral da Fazenda Distrital;

III - articular-se com a Comissão Executora do Contrato de Aquisição de Bens nº 03/2018-PGDF para a adequada execução do contrato de licenciamento e implantação do Sistema SAJ-Procuradorias na Procuradoria Geral da Fazenda Distrital;

IV - solicitar ao Procurador-Geral do Distrito Federal a designação formal de procuradores e/ou servidores para a realização de tarefas inerentes à implantação do Sistema SAJ-Procuradorias na Procuradoria Geral da Fazenda Distrital;

V - praticar outros atos necessários à efetiva implantação do Sistema SAJ-Procuradorias na Procuradoria Geral da Fazenda Distrital.

Art. 4º Compete ao Presidente da CEPIS-PGFAZ:

I – convocar as reuniões da Comissão, sempre que necessário, designando data, horário e local para sua realização;

II – designar um dos membros da Comissão ou servidor que não a integre, para secretariar as reuniões, a quem incumbe a lavratura das atas;

III – convocar servidores ou procuradores do Distrito Federal para participar das reuniões com o objetivo de prestar esclarecimentos ou dirimir dúvidas;

IV – praticar outros atos necessários à consecução dos objetivos da Comissão instituída por meio da presente Portaria.

Art. 5º A CEPIS-PGFAZ tem mesa virtual própria no Sistema Eletrônico de Informação e será vinculada diretamente ao Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal.

Art. 6º As atividades da CEPIS-PGFAZ serão encerradas 30 (trinta) dias após a data da efetiva implantação do Sistema SAJ-Procuradorias na Procuradoria Geral da Fazenda Distrital.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 465, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00020-00026379/2018-41, RESOLVE:

DESIGNAR REGINA SILVA DE ANDRADE BUENO, matrícula 159.745-0, ocupante do cargo de Assessor, para substituir a Chefe da Assessoria de Comunicação, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 30/08/2018 a 28/09/2019, por motivo de férias da titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00026379/2018-41.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 467, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a DIVINA CANDIDO DE MORAES, matrícula nº 42.328-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 10/09/2018 a 09/10/2018. Processo SEI nº 00020-00024510/2018-35

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 468, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a TATIANA MUNIZ SILVA ALVES, matrícula nº 171.626-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, referente ao 1º quinquênio, no período de 22/10/2018 a 20/11/2018. Processo SEI nº 00020-00024723/2018-67.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 469, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a RAIMUNDO DA COSTA SANTOS NETO, matrícula nº 119.221-3, Procurador QE - Categoria I, referente ao 1º quinquênio, no período de 04/09/2018 a 03/10/2018. Processo SEI nº 00020-00024547/2018-63.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 470, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARCOS VINICIUS WITCZAK, matrícula nº 96.915-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 1º quinquênio, no período de 15/10/2018 a 13/11/2018. Processo SEI nº 00020-00023576/2018-16.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 472, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00020-00026687/2018-76, RESOLVE:

DESIGNAR RODRIGO BOITEUX DO CARMO, matrícula 221.658-2, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, para substituir a Gerente da Gerência de Busca de Informações e Subsídios, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 16/07/2018 a 25/07/2018, e em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 476, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a RICARDO VIEIRA DE CARVALHO FERNANDES, matrícula nº 171.653-0, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, referente ao 1º quinquênio, no período de 03/09/2018 a 01/12/2018. Processo SEI nº 00020.00026355.2018.91.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

ATOS DA SECRETARIA GERAL

ATOS DA SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º. Designar WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, Assessor Técnico da Gerência de Administração Predial e Controle da Frota, matrícula nº 240.593-8 e PEDRO ERTHAL SILVA, Assessor Técnico da Diretoria de Logística e Documentação, matrícula nº 238.156-7, para atuarem como executor e eventual substituto, do Termo de Permissão Simples de Uso nº 001/2016-PGDF, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL - APDF. Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET. Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA DIAS M. A. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º. Designar SIMONE ALVES FERNANDES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.914-8 e ALESSANDRA ANGÉLICA MACEDO TOSTES PORTUGAL, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.426-2, para atuarem como executora e eventual substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação dos Serviços nº 001/2017-PGDF, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET. Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a ordem de serviço nº 016, de 21 de março de 2017. Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA DIAS M. A. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 053, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Executora do Contrato para Aquisição de Bens nº 03/2018-PGDF, firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa SOFTPLAN PARTICIPAÇÕES LTDA, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00018722/2017-01. Art. 2º. Designar para compor a Comissão os seguintes servidores: I – Como Gestor do Contrato: ELIELSON FELIPE CRISOSTOMO LIESS, Técnico Jurídico da Gerência de Banco de Dados e Qualidade, matrícula nº 227.607-0; II – Como Fiscal Requisitante: JOSELE MARIA DA SILVA LIMA, Coordenadora de Gestão Fiscal, matrícula nº 174.146-2, MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA, Agente Jurídico da Diretoria de Inscrição e Ajuizamento da Dívida Ativa, matrícula nº 34.437-0, BRUNO PAIVA DA FONSECA, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, matrícula nº 171.657-3 e MARCUS VINICIUS TEIXEIRA CINTRA, Técnico Jurídico da Gerência de Protesto de Títulos de Crédito, matrícula nº 230.667-0; III – Como Fiscais Técnicos: DIEGO CÉSAR BESSA, Gerente de Requisitos de Negócio e Desenvolvimento, matrícula nº 224.746-1 e PAULO ALVES PEREIRA, Gerente de Monitoramento e Produção; IV – Como Fiscais

Administrativos: THAYSSA ZAMARIOLLI DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Unidade de Tecnologia da Informação, matrícula 226.764-0 e JORDANA CAVALCANTE BARROS, matrícula 232.534-9, Assessora da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos. Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a ordem de serviço nº 028, de 09 de agosto de 2017. Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA DIAS M. A. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 055, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º. Designar FRANCISCA ALVES DA COSTA, Agente Jurídico, matrícula nº 36.957-8 e SIMONE ALVES FERNANDES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.914-8, para atuarem como executora e eventual substituta, respectivamente, do CONTRATO Nº 03/2015, que trata de bolsa de pós-graduação do servidor AROLDO VELOZO DE CARVALHO JÚNIOR, referente ao Processo Administrativo nº 020.001.172/2015. Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET. Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a ordem de serviço nº 031, de 02 de maio de 2016. Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA DIAS M. A. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º. Designar FRANCISCA ALVES DA COSTA, Agente Jurídico, matrícula nº 36.957-8 e SIMONE ALVES FERNANDES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.914-8, para atuarem como executora e eventual substituta, respectivamente, do CONTRATO nº 04/2015, que trata de bolsa de pós-graduação do servidor EDVALDO COSTA BARRETO JÚNIOR, referente ao Processo Administrativo nº 020.001.775/2015. Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET. Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a ordem de serviço nº 032, de 02 de maio de 2016. Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA DIAS M. A. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 057, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º. Designar SIMONE ALVES FERNANDES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.914-8 e FRANCISCA ALVES DA COSTA, Agente Jurídico, matrícula nº 36.957-8, para atuarem como executora e eventual substituta, respectivamente, do CONTRATO Nº 10/2014, que trata de bolsa de pós-graduação do servidor LUCAS TERÇO FERREIRA VIEIRA, referente ao Processo Administrativo nº 020.001.174/2014. Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET. Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a ordem de serviço nº 034, de 02 de maio de 2016. Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA DIAS M. A. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 058, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º. Designar FRANCISCA ALVES DA COSTA, Agente Jurídico, matrícula nº 36.957-8 e SIMONE ALVES FERNANDES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.914-8, para atuarem como executora e eventual substituta, respectivamente, das notas de empenho constantes do Processo nº 020.002.588/2015, que tratam da participação do Procurador do Distrito Federal, Daniel Augusto Mesquita, no curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Direito Societário, a ser realizado pelo Instituto de Ensino e Pesquisa – Insper. Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET. Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a ordem de serviço nº 025, de 02 de maio de 2016. Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA DIAS M. A. DA SILVA



www.pg.df.gov.br

SAM Bloco I Edifício Sede - CEP: 70620-090

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA
Procuradora-Geral do Distrito Federal

MÁRCIA CARVALHO GAZETA
Secretária-Geral